DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2024 - MODELO DO REQUERIMENTO DE RECURSOS

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do Candidato:
Nº do RG: Nº do CPF:
Função pleiteada:
E-mail:
Razões da solicitação:
Picos, PI, ____/_____/2024 Local Data Assinatura

8

Id:10EF2B2ECA3BB1DD

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 053/2024 - SEME **PICOS (PI), 05 DE MARÇO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CP 001/2024-I E CP 001/2024-II, AMBOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua secretária, Sra, **Noêmia Moreira Feitosa Marques,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Liliane Moreira Santos,** CPF nº 021.804.093-89, para fiscalizar a execução do contrato **CP 001/2024 - I,** firmado com à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS – AGROPICOS,** CNPJ Nº 14.626.209/0001-70 e do contrato **CP 001/2024 – II** firmado com à **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO MISTA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAMESPI,** CNPJ Nº 17.184.329/0001-52, ambos tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE".**

Art. 2º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF nº 439.394.303-15, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Id:09FECFD4F689ACBA

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 324/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Portaria nº 306/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção simplificada para constituição do banco de Mediador de Educação em Tempo Integral e Monitor de Atividades de Tempo Integral para o Programa Escola de Educação em Tempo Integral, implantado pela Lei nº 3.285/2023 e regido pela Resolução CME nº 01/2024;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora que venha a funcionar durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024, com representantes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI.

Art. 2º - A Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, que dará prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Decreto, será composta por:

I – ÉDER JÂNIO FRANCISCO GOMES, inscrito sob o CPF nº 916.571.803-87;

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

PICOS PREFEITURA

II – KLÉLIA REJANE ALVES DOS ANJOS SILVA, inscrita sob o CPF nº 975.439.095-30;

III – MORELLY DE ARAÚJO BATISTA, inscrito sob o CPF nº 020.149.533-33;

§ 1º - A referida Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora será presidida pela servidora **KLÉLIA REJANE ALVES DOS ANJOS SILVA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Picos, Estado do Piauí, em 11 de abril de 2024.

EDIANE BELO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2024

Ediane Belo de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 306/2024

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br